

**CLAUDIA CRISTINA
BARRILARI**

**CRIME EMPRESARIAL,
AUTORREGULAÇÃO
E COMPLIANCE**

PREFÁCIO

RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA

2ª EDIÇÃO

Atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais***JULIANA MAYUMI ONO***Gerente de Conteúdo***MILISA CRISTINE ROMERA***Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura*Estagiárias:* Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi, Bruna Mestriner e Mirna Adel Nasser*Produção Editorial**Coordenação***ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES***Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura*Analistas de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira*Designer Editorial:* Lucas Kfour*Estagiárias:* Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho*Capa:* Brenno Stolagli Teixeira*Adaptação capa:* Lucas Kfour*Líder de Inovações de Conteúdo para Print***CAMILLA FUREGATO DA SILVA***Visual Law:* Deborah Prata, Vanessa Mafra e Victória Menezes Pereira*Equipe de Conteúdo Digital**Coordenação***MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO***Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo*Gerente de Operações e Produção Gráfica***MAURICIO ALVES MONTE***Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Barrilari, Claudia Cristina
Crime empresarial, autorregulação e *compliance* / Claudia Cristina Barrilari.
-- 2. ed. atualizada e ampliada -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021

Bibliografia.
ISBN 978-65-5991-987-1

1. Anticorrupção - Leis e legislação 2. Códigos de conduta 3. *Compliance* e regulação 4. Crime econômico 5. Direito econômico 6. Direito penal 7. Programas de *compliance* 8. Risco - Avaliação I. Título.

21-65082

CDU-343.53(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Crime empresarial : Direito penal 343.53(81)
Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

PALAVRAS AO LEITOR	7
NOTA DA AUTORA À 2ª EDIÇÃO	9
PREFÁCIO	11
1. INTRODUÇÃO	17
2. SOCIEDADE, ESTADO E DIREITO: A DIMENSÃO DA AUTORREGULAÇÃO	21
2.1. Reconfiguração do conceito de soberania diante do binômio risco-segurança	21
2.2. Premissas iniciais da reconfiguração do conceito de soberania	24
2.3. Reflexões sobre a economia, a socialização e o direito reflexivo	25
2.4. Soberania, Estado transnacional ou supranacional e Direito Penal mundial	32
2.5. Breves considerações sobre o processo de harmonização do Direito Penal europeu	36
2.6. Sociedade de risco e bem jurídico supraindividual	38
2.7. Insuficiência do Direito Administrativo sancionador para a criminalidade econômica	44
3. AUTORREGULAÇÃO COMO FENÔMENO PREVENTIVO	57
3.1. Introdução	57
3.2. Influência das normativas supranacionais	63
3.2.1. Pacto Global	63
3.2.1.1. O projeto de normas da Subcomissão de Direitos Humanos da ONU sobre a responsabilidade das empresas	65
3.2.1.2. Empresas e Direitos Humanos: possível interação	67
3.2.2. O combate à corrupção no espaço jurídico global e regional: Convenção da ONU de 2003, Conselho Europeu, Convênios sobre Corrupção e o Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO)	69

3.2.3.	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE	74
3.2.4.	Alguns impactos das Convenções no ordenamento jurídico brasileiro e os códigos de conduta como medida preventiva	75
3.3.	Direito Penal Econômico e Direitos Humanos.....	79
3.4.	Responsabilidade social da empresa e governança corporativa.....	89
3.4.1.	Aspectos pontuais da responsabilidade social da empresa na Comunidade Europeia	90
3.4.2.	Aspectos pontuais da responsabilidade social da empresa no Brasil	95
3.4.3.	Interface entre governança corporativa e autorregulação	97
3.5.	Pontos de contato principais entre a responsabilidade social da empresa, a ética e a autorregulação	100
3.6.	Ética pública e empresarial: as duas faces da moeda	103
3.6.1.	Ética pública e a <i>compliance</i> na administração pública brasileira: prevenção ou burocratização	107
3.6.2.	<i>Whistleblowing</i> ou “informante do bem” na administração pública	113
3.7.	Autorregulação sob a ótica do direito público.....	116
3.8.	Possíveis deficiências da autorregulação.....	122
3.9.	Autorregulação nos sistemas da <i>common law</i> e da <i>civil law</i> : principais aspectos.....	129
4.	AUTORREGULAÇÃO E RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA	137
4.1.	Consideração sobre a natureza jurídica da pessoa jurídica e os modelos de responsabilidade	139
4.2.	Responsabilidade penal da pessoa jurídica no Brasil.....	145
4.3.	Principais aspectos da responsabilidade penal da pessoa jurídica nos Estados Unidos da América e no Reino Unido	153
4.3.1.	Notas sobre a responsabilidade da pessoa jurídica no direito americano	156
4.3.2.	Diretrizes do Ministério da Justiça americano para a avaliação dos programas de <i>compliance</i> corporativos.....	167
4.3.3.	Notas sobre a responsabilidade da pessoa jurídica no direito britânico	170
4.3.4.	Princípios orientadores da Lei Anticorrupção do Reino Unido (<i>UK Bribery Act</i>)	178

4.4.	Principais características da responsabilidade da pessoa jurídica no continente europeu	181
4.4.1.	Espanha	181
4.4.1.1.	A reforma de 2010 (LO 5/2010)	185
4.4.1.2.	A reforma de 2015 (LO 1/2015)	188
4.4.2.	Itália	191
4.4.3.	França	198
4.4.4.	Alemanha	205
5.	CRIMINAL COMPLIANCE E RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA: PROBLEMAS CONEXOS	209
5.1.	<i>Criminal compliance</i>	209
5.2.	Breves considerações sobre a responsabilidade penal individual do empresário (autoria, participação e omissão)	216
5.3.	A contradição do Memorando Yates	230
6.	COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE A LEI ANTICORRUPÇÃO	237
6.1	Notas sobre a Lei 12.846/13 e os decretos que a regulamentaram: responsabilidade da pessoa jurídica sobre os atos de corrupção no Brasil	240
6.1.1.	Lei Anticorrupção e justiça negocial	250
6.2	Lei Anticorrupção brasileira: necessidade de adequação ao trato global do tema	253
7.	RESPONSABILIDADE PENAL CORPORATIVA: CONSIDERAÇÕES FINAIS	257
	REFERÊNCIAS	265